



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
CNPJ: 09.072.463/0001-33

LEI Nº 674, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ficam Revisados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei Nº 0663/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados através de revisão os anexos de Metas Fiscais abaixo relacionados, constantes na Lei Municipal nº 0663/2021, de 14 de junho de 2021, bem como a fixação das despesas de capital para o exercício de 2022, que passam a fazer parte integrante desta Lei:

I – Anexo de Metas Fiscais para 2022:

- a) Metas Anuais.
- b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Metas Fiscais Anuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Avaliação da Situação Financeira e a Atuarial do RPPS;
- g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- i) Fixação das Despesas de Capital para o exercício de 2022.

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 2º - Todos os demais dispositivos contidos na Lei nº 0663/2021, de 14 de junho de 2021, continuam inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

